

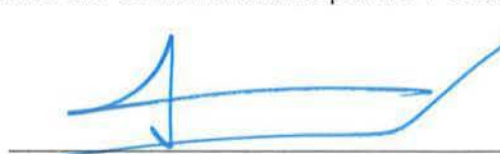
## EDITAL

\_\_\_Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 02 de novembro de 2022 e aprovada a 15 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 15 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



## Ata nº 21/2022

Divisão Administração Geral


**Reunião de 02 de novembro de 2022**

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

21

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 02 de <del>Novembro</del> de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENÇAS:</b>
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
<b>FALTAS:</b>
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezanove horas e vinte e cinco minutos
Secretário: Dr.ª Filomena Mimoso da Silva
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> Saldo.....5.875.453,20 Euros
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>

  
R

\_\_\_ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota relativamente à intervenção que está a ser realizada na Avenida dos Plátanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Continuou no uso da palavra para apresentar um voto de Pesar pelo falecimento de Adriano Moreira, conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família. \_\_\_\_\_

\_\_\_ *Intervenção dos Vereadores:* \_\_\_\_\_

\_\_\_ Seguiu-se a intervenção da Vereadora do PLMT, Zita Fernandes, para questionar o Senhor Presidente da Câmara, atendendo a que a verba a atribuir às Juntas de Freguesia destinada à limpeza das vias passará a ser transferida diretamente pelo Governo, de que forma se irá proceder à respetiva e necessária fiscalização quanto à realização da limpeza. Questionando, concretamente, se, conforme se procedia anteriormente, vão continuar a ser os funcionários do Município a realizar essa fiscalização. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para informar que a fiscalização continuará a ser efetuada pelos funcionários do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Zita Fernandes continuou a sua intervenção e, no seguimento da informação prestada pelo Senhor Presidente de Câmara na última reunião, questionou quais as obras que foram cabimentadas no mandato anterior para as freguesias que ainda não tenham sido realizadas. Mais solicitou a seguinte informação: Existem obras municipais que se encontram cabimentadas, mas que ainda não foram executadas? Se sim, indicar quais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, usou da palavra para apresentar uma proposta de recomendação relativa a Avenida dos Plátanos, conforme documento número 2 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo de que relativamente à recomendação apresentada para já ainda não precisaremos disso; vamos tentar perceber até que ponto é eficaz o trabalho que se está a fazer. Aquilo que queremos é a segurança. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Prosseguiu o Senhor Vereador com a apresentação de uma Reclamação pela não inclusão de três propostas do PSD na Ordem do Dia da reunião de hoje, tendo sido enviadas, respetivamente, no dia 1 de junho, "Nómadas Digitais em Ponte de Lima"; no dia 10 de outubro, "Projeto Educativo Concelhio"; no dia 25 de outubro, "Resposta aos pedidos de

licenciamento em 30 dias”; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara referiu que reclamar cinquenta vezes por mandato não vai fazer com que possamos preparar as respostas. É preciso tempo para as analisar. \_\_\_\_

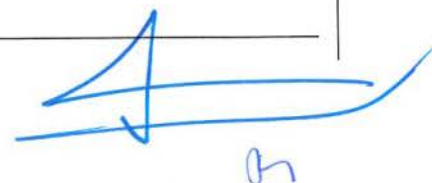
Termina a intervenção, o Sr. Vereador do PSD com a apresentação de um Requerimento ao Senhor Presidente da Câmara a solicitar informação sobre as propostas das Juntas de Freguesia para as opções do plano 2023; conforme documento número 4 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 18 de outubro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 25/92 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/01 – Alteração ao Lote nº 19/22 – lote nº 17 sito na Rua de Tânger, na Freguesia da Feitosa – Requerente: Bouça do Abade Invest – Imobiliária, Lda. - Promoção de discussão pública nos termos da alínea a) do nº 2, do art.º 22º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/01, Alteração ao Lote nº 19/22, Lote n.º 17, processo de loteamento n.º 25/92, sito na Rua de Tânger, da Freguesia da Feitosa, requerido por Bouça do Abade Invest – Imobiliária, Lda., a discussão pública, de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”. \_\_\_\_\_



**2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/18 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/19 – Alteração ao Lote nº 16/22 – Lote nº 4 sito na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Amélia Maria Cerqueira Fernandes Laranjo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 1/19, Alteração ao Lote nº 16/22, Processo de Loteamento nº 3/18, lote nº 4, sito na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Amélia Maria Cerqueira Fernandes Laranjo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes e Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”.

### **(03) OBRAS PÚBLICAS**

**3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL NORTON DE MATOS” – Relatório Final.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o proposto no relatório final de 14 de outubro de 2022, de não adjudicação do procedimento nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 79º do CCP e consequente revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80º do CCP.

**3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Sede da junta de Freguesia da Ribeira”, considerando a informação prestada a 12 de outubro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

**3.3 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DO CAMPO DE FUTEBOL DE VITORINO DOS PIÃES”- Receção Definitiva.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva da Empreitada “Execução dos Arranjos Exteriores do Campo de Futebol de Vitorino dos Piães” e autorizar a libertação da caução remanescente, considerando a informação prestada a 18 de outubro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

**3.4 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL DE VITORINO DOS PIÃES” – Receção Definitiva.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva da Empreitada de “Construção dos Balneários do Campo de Futebol de Vitorino dos Piães” e autorizar a a libertação da caução remanescente,

considerando a informação prestada a 18 de outubro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.5 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DA FACHA” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% das retenções e cauções prestadas, relativamente à empreitada de “Construção de Campo Municipal da Facha”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de outubro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CIVÍCO DE VITORINO DOS PIÃES” – Regime excecional de revisão de preços DL 36/2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão extraordinária de preços da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Vitorino dos Piães”, no valor de 20.123,11€ (vinte mil cento e vinte e três euros e onze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de outubro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.7 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR4 – SISTEMA DE LANHESES, S. PEDRO D’ARCOS E ESTORÃOS” – Abertura do procedimento, decisão de contratar, programa de concurso e anúncio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o programa de concurso e o anúncio, o prazo de execução de 300 dias. Mais **deliberou por unanimidade** no cumprimento do n.º 2 do artigo 46.º - A do Código dos Contratos Públicos, não adjudicar por lotes, considerando o seguinte: a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “Monofator” – proposta mais baixo preço, conforme artigo 74º, n.º1, al. b); designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente o Senhor Vereador Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng.º João Pedro Coelho Pinto e Isabel Helena da Rocha Rodrigues, Assistente Técnica; designar como gestor do contrato o Encarregado Manuel Fernandes Rodrigues. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.1 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – Atribuição de participação financeira destinada à aquisição de viatura.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir



uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 25.828,28€ (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos), à Freguesia de Arca e Ponte de Lima, destinada a participar a aquisição de uma viatura para limpeza e manutenção de espaços públicos da Freguesia. Registou-se a intervenção da Senhora Vereadora Zita Fernandes para questionar o Senhor Presidente da Câmara em qual dos critérios definidos para a atribuição às freguesias se enquadra o veículo em causa. O Senhor Presidente da Câmara informou que se enquadra no critério de “trator”. \_\_\_\_\_

\_\_\_4.2 – FREGUESIA DE FEITOSA - Atribuição de comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), à Freguesia da Feitosa, destinada à aquisição de uma viatura para o transporte de crianças. \_\_\_\_\_

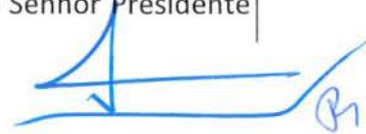
\_\_\_4.3 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - Atribuição de comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à aquisição de uma viatura para o transporte de crianças. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. \_\_\_\_\_

\_\_\_4.4 – FREGUESIA DE BRANDARA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – ADENDA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a adenda à Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes Escolares 2022/2023 e respetivo Anexo I, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Brandara, da competência a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para assegurar o transporte dos alunos, por delegação de competências relativas ao transporte escolar para o ano letivo 2022/2023. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Apesar de ter votado contra a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – na reunião de 26 de julho de 2022, pelas razões na altura invocadas e que ainda hoje considero pertinentes, conforme consta



na respetiva declaração de voto, neste momento, por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível. O Senhor Vereador Eng. Francisco Pereira ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Pela análise do documento verifica-se que o preço/Km é o mesmo há vários anos. Tendo em conta que o preço do gasóleo, custo de mão de obra e demais encargos tem sofrido aumentos avultados, entendemos que o executivo está a imputar às juntas de freguesias o ónus da situação económica que o País atravessa, o que, a nosso ver não é correto. Estando a celebração do contrato depende da aceitação dos termos por parte dos órgãos das Freguesias, votamos favoravelmente com recomendação para que sejam atualizados os valores, ou que se encontre outra forma de apoiar financeiramente as freguesias que auxiliam o Município neste tão importante serviço. Solicito também ao Sr. Presidente o esclarecimento de duas situações: estas viaturas para o qual é solicitado financiamento cumprem com a atual legislação em vigor, mais concretamente têm licença emitida pelo IMTT para fazer transporte coletivo de crianças e o condutor tem formação específica que o habilita para fazer o transporte de crianças?". A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida por motivos pessoais. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a nova carrinha terá de ser licenciada para o efeito e o condutor terá de possuir o CAP. \_\_\_\_\_

**4.5 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – Retificação da deliberação de Câmara de 08 de fevereiro de 2021.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de Câmara de 08 de fevereiro de 2021, no que diz respeito à comparticipação referente ao Largo do Senhor dos Aflitos, sendo alterada a percentagem de comparticipação de 70% para 100%, uma vez que o arruamento possui rede de saneamento, comparticipando em 8.772,00€ (oito mil setecentos e setenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Registou-se a intervenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes para referir que mais uma vez se verificam erros na elaboração do processo e respetiva atribuição de financiamento uma vez que só um ano após a deliberação, o Presidente da Junta e os técnicos responsáveis pela informação, verificaram que no local existia saneamento; por fim questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto ao destino do cubo e da calçada que foram retirados no local para serem colocados nossos (cubo/calçada). O Senhor Presidente



da Câmara informou que o cubo e calçada são entregues ao Município, ficando no vazadouro municipal, para os fins que, posteriormente, se mostrarem adequados. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_(05) ASSUNTOS DIVERSOS \_\_\_\_\_

\_\_\_5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “INTERDIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA AVENIDA 5 DE OUTUBRO” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 19 de outubro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de outubro de 2022, de interdição de utilização da Avenida 5 de outubro. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.2 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – Aprovação da Minuta do Contrato de Trabalho em Funções Públicas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, respeitante à Contratação de Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.3 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – Aprovação de abertura de procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** desencadear o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais no Concelho de Ponte de Lima, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social. Mais **deliberou por unanimidade** que se podem constituir como interessados no presente procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins; que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.P.A.; que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da República, 4990-256 Ponte de Lima, ou

através de correio eletrónico para [geral@cm-pontedelima.pt](mailto:geral@cm-pontedelima.pt). O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deverá a Câmara Municipal deliberar no sentido de desencadear o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais no Concelho de Ponte de Lima, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social”, assim, começa a Informação do Município datada de 20/10/2022. Ora, esta exigência no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social, vem dar razão à proposta do PSD “Elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas” rejeitada no dia 7 de dezembro de 2021 com os 4 votos dos vereadores do CDS/PP. Comprova-se, mais uma vez, que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública.

#### \_\_\_ 5.4 – REGULAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS –

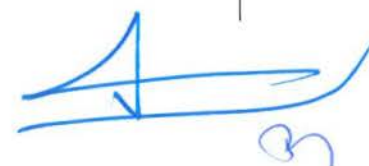
**Aprovação da alteração.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira da Silva, alterar o valor fixado para os lotes do Pólo do Granito das Pedras Finas, passando a vigorar o valor de 10,87€ m<sup>2</sup> (dez euros e oitenta e sete cêntimos). Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira da Silva apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

#### \_\_\_ 5.5 – EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA 2022/2023 – Aprovação das Normas

**para atribuição do espaço de cafetaria.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento, aviso de abertura e as normas para atribuição de espaço de cafetaria.

#### \_\_\_ 5.6 – PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DA VIA PARA LARGADA E RECOLHA DE CRIANÇAS DA

**EB 2/3 ANTÓNIO FEIJÓ – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração da sinalização do estacionamento na Rua Luís Gonzaga, a fim de fazer face aos constrangimentos provocados com a largada e recolha de crianças na EB 2.3 António Feijó. Registou-se a intervenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes para questionar o seguinte: “Se a alteração do estacionamento é definitiva ??; Esta zona foi



sujeita a obras de requalificação recentemente. Os problemas já existiam, porque não foi acautelada esta situação??”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.7 – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.8 – DIA MUNDIAL DO ENOTURISMO – Proposta de entrada gratuita no CIPVV – Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta, autorizando a entrada gratuita no dia 13 de novembro, Dia Mundial do Enoturismo, no CIPVV – Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.9 - ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2023 – Emissão de parecer.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao mapa relativo às escalas de turnos das Farmácias para o ano de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.10 – MAPA DE FEIRAS PARA O ANO 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Mapa das Feiras Quinzenal, Feira de Artesanato e Feira de Antiguidades e Velharias para o ano 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.11 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE VITORINO DE PIÃES – “NORTE-07-4842-FEDER-000728 – BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE DIA E CRECHE DA CASA DO POVO DE VITORINO DE PIÃES” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Vitorino de Piães - “Norte-07-4842-Feder-000728 – Beneficiação das Instalações do Centro de Dia e Creche da Casa do Povo de Vitorino de Piães”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.12 – ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA DE INTEGRAÇÃO NA REDE VIÁRIA DO MPL DA OBRA DE ARTE DESIGNADA POR “PONTE VELHA DE PONTE DE LIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Mutação Dominial entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Ponte de Lima de Integração na Rede Viária do Município de Ponte de Lima, da Obra de Arte Designada por “Ponte Velha de Ponte de Lima”. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.13 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE APOIO LOGISTICO DA EQUIPA DE REFORÇO DOS BOMBEIROS ENTRE OS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO E A FEDERAÇÃO DOS**

**BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 26 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 26 de outubro de 2022, de aprovação e assinatura de Protocolo de Cooperação de Apoio Logístico da Equipa de Reforço dos Bombeiros entre os Municípios do Alto Minho e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.14 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Promoção de discussão pública nos termos do disposto no artigo 101º do CPA.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009, na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013 e neste mandato, com uma proposta enviada a 13/01/2022”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.15 – ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Ratificação do despacho do Senhor Presidente proferido a 13 de outubro de 2022, de autorização de realização do evento “5.ª Edição Vila Urbana Trail - Corte de Vias”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de outubro de 2022, de autorização de realização do evento “5.ª Edição Vila Urbana Trail-Corte de vias”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.16 – SÉRGIO AMARO BASTOS – Solicita autorização para apresentação na Biblioteca Municipal no dia 07 de dezembro, pelas 19:00 horas, da publicação “Geografias de um Agente Secreto” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da Biblioteca Municipal, no dia 07 de dezembro, pelas 19:00 horas, para apresentação da publicação “Geografias de um Agente Secreto” do autor Sérgio Amaro Bastos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.17 – ANA BELA DINIS – Solicita autorização para apresentação na Biblioteca Municipal no dia 19 de novembro, pelas 15:00 horas, da publicação “Sementes de Tamareira: uma história de amor” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por**



**unanimidade** autorizar a utilização da Biblioteca Municipal no dia 19 de novembro, pelas 15:00 horas, para apresentação da publicação “Sementes de Tamareira: uma história de amor”, da autora Ana Bela Dinis. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.18 – ICNF - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP –** Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 08 de novembro, pelas 14:00 horas, para a realização de reunião com pescadores do Rio Lima – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, no dia 08 de novembro, pelas 14:00 horas, para a realização de reunião com pescadores do Rio Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.19 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. - Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1176, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 229, fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros), a Rosangela Caduff. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.20 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. - Prédio sito na Avenida do Brasil, Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1176, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 229, Fração R, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 197.500,00€ (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros), a Marcelo Joaquim Cerqueira Gonçalves e Marina Araújo de Matos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.21 – AMÉRICO DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA, ARMINDO OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA, IVONE MARIA FIGUEIREDO LEMOS SILVA, JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO, JOAQUINA DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA, MANUEL OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA, MARIA ERNESTINA DE SÁ LOUREIRO DA SILVA E MARIA LUIZA SOARES DA SILVA – Prédio sito no Lugar de Xisto, Freguesia de Anais - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial

urbana sob o artigo 471, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 43, da Freguesia de Anais, sito na rua de Xisto nº 6, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 173.000,00€ (cento e setenta e três mil euros), a Ana Catarina Pinto Oliveira e Renato Gabriel Novo Oliveira. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.22 – LUIS ALFREDO REIS GONÇALVES E OLINDA BARBOSA DA SILVA GONÇALVES - Prédio sito na Avenida dos Bombeiros nº 508, Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 732, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 473, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 508, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a José Estevão do Vale Cerqueira Faria Gonçalves e Octávia Manuela Lima da Costa. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.23 – ROSA ALVES PIRES DE LIMA E SERAFIM DA COSTA DINIS – Prédio sito no Lugar de Freiriz, Freguesia de Gemieira - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 378, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 853, da Freguesia da Gemieira, sito na Rua de Freiriz nº 84, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 58.000,00€ (cinquenta e oito mil euros), a Marco Paulo Garcia Correia. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.24 – ROBERTO CARLOS DA CUNHA ARAÚJO – Prédio sito na Rua 31 de Janeiro nº 20, 1º estr., Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 764, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 129, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Agostinho José Taveira nº 20, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a Ivo Serra Nunes e Maria Cecília Faria Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_5.25 – JOÃO NICOLAU DA SILVA LOURENÇO – Prédio sito no Lugar de Ermida, Freguesia da Facha - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo

2946, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2034, da Freguesia da Facha, sito na Rua d'Arcela, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), a Maria Isabel Lourenço Pinto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.26 – XXII VIANA JOVEM (DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE) – Solicita autorização de realização de encontro no espaço da Expolima no dia 19 de novembro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Pavilhão de Exposições da Expolima, a título gratuito, para a realização do encontro “Dia Mundial da Juventude”, no dia 19 de novembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.27 – BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – Autorização para a realização do evento “XXI DESCIDA AO SARRABULHO EM BTT” no dia 19 de novembro de 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização do evento “XXI Descida ao Sarrabulho em BTT”, no dia 19 de novembro, conforme informação técnica prestada a 27 de outubro de 2022. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do espaço panorâmico da Expolima, a título gratuito, ao BATOTAS Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, no dia 19 de novembro de 2022. \_

\_\_\_ **5.28 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PROJETOS LOCAIS PROMOTORES DE QUALIFICAÇÕES DE NÍVEL B1/B2/B3 ENTRE A COOPETAPE – COOPERATIVA DE ENSINO, CRL E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, CRL – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 27 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de outubro de 2022, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 a celebrar entre a COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL e o Município de Ponte de Lima. \_

\_\_\_ **5.29 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO: SELEÇÃO PELA ENTIDADE PARCEIRA E CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Tripartido: Seleção pela entidade parceira e contratação pelo Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.30 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO: SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO PELA ENTIDADE PARCEIRA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta



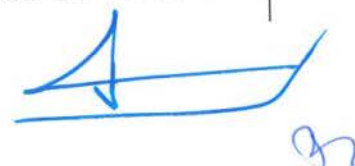
do Protocolo de Colaboração Tripartido: Seleção, Recrutamento e Contratação pela entidade parceira. \_\_\_\_\_

**5.31 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (Seleção pela entidade parceira e contratação pelo Município) – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 27 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de outubro de 2022, de aprovação e assinatura de Protocolo de Colaboração (Seleção pela entidade parceira e contratação pelo Município). \_\_\_\_\_

**5.32 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (Seleção, recrutamento e contratação pela entidade parceira) – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 27 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de outubro de 2022, de aprovação e assinatura de Protocolo de Colaboração (Seleção, recrutamento e contratação pela entidade parceira). \_\_\_\_\_

**5.33 – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO E A TEMPO PARCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E ESTELA CERQUEIRA SILVA DE ALMEIDA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 17 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de outubro de 2022, de aprovação e assinatura de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Estela Cerqueira Silva de Almeida. \_\_\_\_\_

**5.34 – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO E A TEMPO PARCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E BRUNA MARIA TORRES LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 17 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de outubro de 2022, de aprovação e assinatura de Contrato de



Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Bruna Maria Torres Lima. \_\_\_\_\_

**5.35 – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO E A TEMPO PARCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E WENDY CORREIA DE ARAÚJO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 17 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de outubro de 2022, de aprovação e assinatura de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Wendy Correia de Araújo. \_\_\_\_\_

**5.36 – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO E A TEMPO PARCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E MARGARIDA ISABEL BARBOSA ALVES PEREIRA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 24 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de outubro de 2022, de aprovação e assinatura de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Margarida Isabel Barbosa Alves Pereira. \_\_\_\_\_

**5.37 – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO E A TEMPO PARCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E AMÉLIA FILIPA DE BARROS LARANJO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 24 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de outubro de 2022, de aprovação e assinatura de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Amélia Filipa de Barros Laranjo. \_\_\_\_\_

#### **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

**6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE ARCOZELO – RUNNING – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato

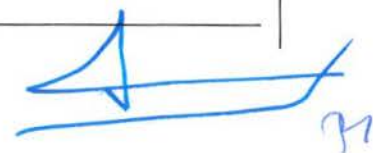
Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural Recreativa de Arcozelo – Running, respeitante ao evento “Trilhos do Granito”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio desde o início do mandato, com 4 contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA FACHENSE –**

**Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense de apoio à atividade desportiva regular 2021/2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio desde o início do mandato, com 4 contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_6.3 – GRUPO DE CULTURA MUSICAL DE PONTE DE LIMA – Revogação da deliberação de 25 de janeiro de 2022 e atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 25 de janeiro de 2022 e atribuir um subsídio no montante de 1.951,83 € (mil novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e três cêntimos) ao Grupo de Cultura Musical de Ponte de Lima, destinado à aquisição de instrumentos musicais. \_\_\_\_\_

**\_\_\_6.4 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas no âmbito da participação da “IV Feira da Educação, Ciência e Tecnologia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) à Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, destinado a custear despesas no âmbito da participação na “IV Feira da Educação, Ciência e Tecnologia”. \_\_\_\_\_



\_\_\_ 6.5 – CAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL – Atribuição de subsídio extraordinário destinado à realização da 11.ª edição do Mercado das Artes. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio extraordinário no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) à CAL Associação Cultural, destinado a custear despesas com a realização da 11.ª edição do Mercado das Artes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ (07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O Presidente,

\_\_\_\_\_

A Secretária,

\_\_\_\_\_

*Ribeca Almon*

## Voto de Pesar pelo falecimento de Adriano Moreira

O Município de Ponte de Lima lamenta o falecimento de Adriano Moreira, personalidade incontornável do pensamento do país neste século.

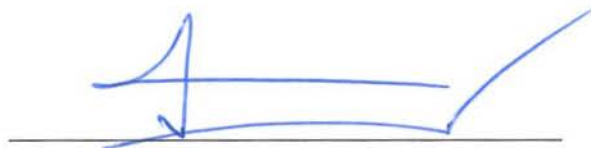
Com 100 anos, completados em 6 de setembro último, Adriano Moreira destacou-se pelas suas intervenções, ensaios, tratados e artigos académicos, pareceres e diplomas jurídicos, conferências, artigos de opinião na imprensa, entre outros modos de expressão.

Foi ministro do Ultramar entre 1961-1963, Vice-Presidente da Assembleia da República, deputado e presidente do CDS-PP e foi condecorado pelo Presidente da República em junho com a Grã-Cruz da Ordem de Camões.

Pela sua vastíssima obra, contributo académico e político, pela sua vida de serviço, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Adriano Moreira, um dos maiores pensadores portugueses sobre o Estado.

Ponte de Lima, 26 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

## RECOMENDAÇÃO

---

### Avenida 5 de Outubro (Avenida dos Plátanos)

#### Considerando que:

Na última reunião de Câmara Municipal, houve consenso em encerrar o acesso à Avenida 5 de Outubro e zonas envolventes, por tempo indeterminado, por questões de segurança.

Questionado sobre a matéria, declarei que "foi um claro aviso à navegação. Fomos surpreendidos por esta queda, mas não podemos ficar de braços cruzados. Temos que agir".

Dever-se-á ter em conta o estudo de Avaliação Fitossanitária e do Risco de Fratura das Árvores da Avenida 5 de Outubro, entregue em agosto de 2022, que "propõe a realização de um conjunto de intervenções, de diferentes tipologias, em vários plátanos" (cf. Despacho s/ n.º do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de outubro de 2022).

**Neste momento, impera ponderar-se sobre a ação ou ações a desenvolver**, pelo que, tendo em conta o futuro, creio ser oportuno ponderar-se entre quatro caminhos possíveis:

1. Preservar os atuais plátanos (mas será eficaz?);
2. Abater a totalidade dos plátanos (mas terá mesmo que ser?);
3. Substituição gradual das árvores identificadas com danos (mas estaremos seguros de que os restantes não caem, sabendo que o último que caiu não estava identificado com problemas?);
4. Intervenção nas árvores de modo a reduzir o risco de acidentes (mas será que a poda é suficiente?).

**Assim**, para o efeito e atendendo a que prioridade tem que estar centrada nas pessoas e na sua segurança, **recomenda-se**:

Que que seja solicitado parecer técnico de duas universidades para tomarmos uma decisão responsável, fundamentada e sustentada.

Ponte de Lima, 2 de novembro de 2022

O Vereador,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## RECLAMAÇÃO

---

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão de três propostas** na Ordem do Dia da reunião de hoje. A proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima" foi enviada no dia 1 de junho de 2022, a proposta "Projeto Educativo Concelhio" foi enviada no dia 10 de outubro de 2022 e a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias" foi enviada no dia 25 de outubro.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**décima sétima vez, em dezanove**) e todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

### Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado**.

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **13 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional**.

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério**.

Ponte de Lima, 2 de novembro de 2022

O Vereador,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## REQUERIMENTO

---

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer informação sobre as propostas das Juntas de Freguesia para as opções do plano 2023, de modo a melhor poder analisar o documento **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023**, que brevemente será disponibilizado.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 2 de novembro de 2022

O Vereador requerente,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

### 5.4 – REGULAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS – Aprovação da alteração.

**Considerando que:**

. Não estão criadas as condições para que se proceda ao tratamento dos escombros e das lamas, nem há no projeto uma estação de tratamento para esse efeito, tal como confirmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião de 11 de janeiro de 2022, tendo por isso votado contra, nesse dia, no ponto “2.1 – LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS” – Aprovação”;

. Esta situação, por uma questão ambiental e de saúde pública, é demasiado grave e séria;

. Não foi dado provimento à sugestão por mim apresentada na reunião de 25 de janeiro de 2022, no sentido de agendar uma reunião com os empresários do granito, dado que, aquando da última campanha eleitoral autárquica, por parte da candidatura do PSD, alguns empresários do setor consideraram que o tratamento de lamas é uma preocupação comum entre as indústrias de granito e estão disponíveis para ajudar nessa questão, tendo mesmo assumido o compromisso de contribuir para a resolução deste problemas envolvendo todos os intervenientes.

. A Câmara Municipal tem a obrigação de contribuir para a resolução deste problema.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

**CONTRA.**

**Ponte de Lima, 2 de novembro de 2022**

**O Vereador declarante,**



---

**O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD**

**[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)**